

# **28 DE JUNHO DE 2023 – XXXII – Nº 122 –** **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

28 de junho de 2023

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **ATO DO DIA 27 DE JUNHO DE 2023**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Ato n.º 0861/2023 – DESIGNAR** a servidora **AUTAGMAM MANOEL BARBOSA SILVA JUNIOR**, matrícula n.º 4.0911674.3, para responder cumulativamente pelo expediente da **Gerência de Apoio a Licitação** da Secretaria Especial de Licitações e Contratos, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, durante o afastamento do titular **Gustavo Henrique Silva Valença**, para gozo de férias.

**Ato n.º 0862/2023 – ALTERAR** o Órgão de Secretaria Especial de Regionalização da Gestão para SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, a partir de 01 de julho de 2023, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de COORDENADOR / CDG-5, relativos à nomeação de CASSIO WILKER DA SILVA PINTO, ato n.º 1722/2022 de 02/08/2022.

**Ato n.º 0863/2023 – ALTERAR** o Órgão de Secretaria Municipal de Educação para SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a partir de 1º de julho de 2023, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO 1 / CAA-6, relativos à nomeação de FELIPE JOSE ALVES MENDES, ato n.º 0399/2022 de 05/04/2022.

**Ato n.º 0864/2023 – ALTERAR** o Órgão de Superintendência Especial de Esportes para SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, DE CULTURA E DE LAZER, a partir de 1º de julho de 2023, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de COORDENADOR / CDG-5, relativos à nomeação de EDUARDO MENDES VALENCA, ato n.º 0472/2022 de 06/04/2022, e alteração posterior (Ato n.º 0611/2023, 18/04/2023)

**Ato n.º 0865/2023 – EXONERAR** EDUARDO RODRIGUES DE MELO, matrícula n.º 0.0167703.1, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 1º de junho de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de junho de 2023.

**LUIZ MEDEIROS**

**Prefeito**

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### PROCESSO Nº 19/2023 – NÚCLEO DE COMPRAS/SEGAD

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, II e no Decreto Municipal nº 08/2023, art. 10º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor: **OBJETO:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL DE GRANDE PORTE AUTOMÁTICA, 600 FOLHAS, 220V, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 30/06/2023 às 17 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA, **EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** [dispensadebaixovalor.sad.jaboatao@hotmail.com](mailto:dispensadebaixovalor.sad.jaboatao@hotmail.com). O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de junho de 2023. João Alves Timóteo Neto – Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

#### ANEXOS

##### TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

[Visualizar](#)

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº655/2023 – SEGEP

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 535/2023 – SEGPE, de 14 de junho de 2023.

**CONSIDERANDO** que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do §1 art. 30 da Lei Complementar nº 45/2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º DISPENSAR** a servidor(a) listada abaixo da Função Gratificada – FGS :

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>EFEITO RETROATIVO A</b>	<b>TIPO PERCENTUAL</b>
0.0161420.1	ILKA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Municipal de Educação e Esportes	14/06/2023	FGS-2 40%

**Art.2º CONCEDER** a servidor(a) listada abaixo Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>EFEITO RETROATIVO A</b>	<b>TIPO PERCENTUAL</b>
0.0209678.1	FABIANA MARIA DA SILVA	Municipal de Educação e Esportes	14/06/2023	FGS-2 40%

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº656/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são atribuídas na Lei Complementar nº 45/2023 de 31 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 42102158272023 e o Parecer nº. 239/2023- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datado de 08.03.2023.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER** a servidora **SUZANA FERREIRA SILVA COSTA** matrícula nº. **0.0131105.1**, cargo **Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **Licença para Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Educação**, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **18.05.2023 a 17.05.2025**, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO com fundamento no § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e art. 1º Lei 228/96 (nova redação dada pela Lei nº 264/2008) e seus parágrafos.

**II –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2023.

**III –** Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2023

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N°657/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são atribuídas na Lei Complementar nº 45/2023 de 31 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 42102263132023 e o Parecer nº. 451/2023- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datado de 10.05.2023.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER** ao servidor **SAULO ALBINO DA SILVA** matrícula nº. **0.0205206.1**, cargo **Professor 2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **Licença para Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Ciências da Linguagem**, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **31.05.2023 a 30.05.2025**, na UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO com fundamento no § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e art. 1º Lei 228/96 (nova redação dada pela Lei nº 264/2008) e seus parágrafos.

**II –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

**III –** Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2023

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N°658/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são atribuídas na Lei Complementar nº 45/2023 de 31 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 42102164222023 e o Parecer nº. 231/2023- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datado de 02.03.2023.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER** ao servidor **THIAGO DA SILVA BARBOSA** matrícula nº. **0.0214000.1**, cargo **Professor 2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **Licença para Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Ensino de História**, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **05.06.2023 a 04.06.2025**, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO com fundamento no § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e art. 1º Lei 228/96 (nova redação dada pela Lei nº 264/2008) e seus parágrafos.

**II –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2023.

**III –** Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2023

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº659/2023 SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são atribuídas na Lei Complementar nº 45/2023 de 31 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado sob o nº. 42102309792023, datado de 05.06.2023.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** Afastamento para Realização de Provas em Curso de Nível Superior a servidora **SILVIA LETÍCIA DOS SANTOS COELHO** matrícula nº. **0.0147281.1**, cargo de **Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em conformidade com o parágrafo único do Artigo 132 da Lei 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, retroagindo seus efeitos ao período de 15/06/2023 a 16/06/2023.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº660/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelas

servidoras abaixo discriminadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** o pedido de **FGS-2**, por falta de amparo legal, adotando integralmente os fundamentos elencados no despacho da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, das servidoras abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome da Servidora</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
420442294812023	ROSEANE ANDRADE DA SILVA	0.0142131.1	Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade
420442294772023	ROBERTA RAMOS MARTINS CAZZOLI	0.0195480.1	Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade
420442294822023	THAIS ACIOLI WANDERLEY COSTA	0.0195529.1	Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº661/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** o pedido de **Progressão por Titulação**, de acordo com o parecer nº732/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da servidora abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
42102077452022	MAUNIÈRE SILVEIRA DA SILVA	0.0154636.1	Municipal de Educação e Esportes

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº662/2023 -SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023,

publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o art. 19 da Lei 220 de 14 de abril de 2008, do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério. Alterado pela Lei 938/2013.

**CONSIDERANDO** a conclusão do parecer nº665/2023– Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datado de 05.06.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO** nas classes especificadas o servidor listado abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	0.0154890.1	ANTÔNIO GILBERTO DIAS SOARES	AG. ADM. ESCOLAR	27.02.2023	IV	V

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº663/2023 -SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs. 688/2023, 699/2023, 657/2023, 710/2023, 711/2023, 652/2023, 697/2023, 651/2023, 700/2023 e 655/2023- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 07.06.2023, 02.06.2023, 08.06.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO** nas classes especificadas os servidores listados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
------	-----------	------	-------	----------------------	-----------------	--------------

01	0.0762206.3	ALBANISE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR 1	23.02.2023	I	III
02	0.0911929.1	ADRIANA MARIA DE FREITAS FERREIRA	PROFESSOR 2	10.02.2023	I	II
03	0.0911905.1	CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA COELHO	PROFESSOR 1	15.02.2023	I	III
04	0.0763673.2	DANIELE DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR 2	06.02.2023	I	III
05	0.0911821.1	ITALO CÉSAR DE MOURA SOEIRO	PROFESSOR 2	06.02.2023	I	III
06	0.0215023.3	JACKSON ATOS FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR 2	12.09.2022	II	III
07	0.0911832.1	LINDEMBERG COSME DE OLIVEIRA	PROFESSOR 2	08.02.2023	I	II
08	0.0211095.2	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO MACIEL	PROFESSOR 1	26.01.2023	I	III
09	0.0749724.2	RENATA DA SILVA VERAS	PROFESSOR 1	03.02.2023	I	III
10	0.0146684.1	SILVANA MEDEIROS COSTA REIS	PROFESSOR 1	28.04.2023	III	IV

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº664/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei nº. 220 de 14 de abril de 2008 do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério.

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs.653/2023 e 698/2023- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 02.06.2023, 07.06.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO** os servidores abaixo:

Item	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	Classe	Nível	Classe	Nível
------	-----------	------	-------	-------------------	-------------------	----------------	--------	-------	--------	-------

01	0.0161195.1	CHRISTIAN BOTELHO DE FREITAS	AG. ADM. ESCOLAR	25.01.2021	III	F	III	G
02	0.0166839.1	RICARDO FURTADO XAVIER DA SILVA	AG. MAN. INF. ESCOLAR	14.03.2022	III	F	III	G

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº665/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
42102075302022	ALEX JOSÉ DE SANTANA	0.0149985.1	Municipal de Educação e Esportes	2003/2013	02.05.2023 a 31.05.2023
42102219142023	AURELI BARBOSA DE SALES	0.0164810.1	Municipal de Educação e Esportes	2004/2014	01.06.2023 a 30.06.2023
42102170862023	CARMEM LÚCIA DA SILVA	0.0152471.1	Municipal de Educação e Esportes	2013/2023	18.05.2023 a 13.11.2023
42102178662023	DAMARIS PESSÔA DA SILVA	0.0133809.1	Municipal de Educação e Esportes	2005/2015	01.06.2023 a 30.06.2023
42102131432023	EDNA GOMES DA SILVA	0.0143456.2	Municipal de Educação e Esportes	2003/2013	02.05.2023 a 31.05.2023
42102145682023	EVANDRA MARIA GOMES DA MATA	0.0146412.1	Municipal de Educação e Esportes	2003/2013	01.06.2023 a 29.08.2023

42102237052023	EDNEIDE CORREIA DA SILVA	0.0152579.1	Municipal de Educação e Esportes	2013/2023	03.07.2023 a 01.08.2023
42102155702023	EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	0.0129895.1	Municipal de Educação e Esportes	2012/2022	15.05.2023 a 12.08.2023
42102137432023	GRACE SANTOS COUTO	0.0135496.1	Municipal de Educação e Esportes	1995/2005	08.05.2023 a 06.05.2023
42102115852023	JOELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0.0150320.1	Municipal de Educação e Esportes	2003/2013	02.05.2023 a 30.06.2023
42102178592023	MARIA DAS MERCÊS T. DE SOUZA DA SILVA	0.0149659.1	Municipal de Educação e Esportes	2007/2017	15.05.2023 a 13.06.2023
42102175222023	MARIA CRISTINA SILVA LUCKWU ROCHA	0.0165697.1	Municipal de Educação e Esportes	2004/2014	03.05.2023 a 01.07.2023
42102167352023	MARIA BETÂNIA FERREIRA GUIMARÃES	0.0131563.1	Municipal de Educação e Esportes	1993/2003	01.06.2023 a 30.06.2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. 0

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº666/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
-------------	------------------	-----------	----------------------	-----------------------	---------

432752236062023	ALESSANDRA MARIA DE LIRA	0.0177440.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.06.2023 a 30.06.2023
432752227702023	DENIZE MARIA DE SOUZA ARAÚJO	0.0174050.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.06.2023 a 30.06.2023
432752210102023	DEELIEL BARBOSA RIO TINTO	0.0174041.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.06.2023 a 30.06.2023
420442268922023	EDVALDO DE CASTRO RIBEIRO	0.0128678.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	2001/2011	03.07.2023 a 01.08.2023
432752253242023	FLÁVIA REGINA DA SILVA	0.0174564.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.06.2023 a 30.06.2023
433262211142023	GLEIDSON LOPES DE VASCONCELOS	0.0177806.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.06.2023 a 30.06.2023
432752227232023	IVONE ANDRADE DE A. MARANHÃO	0.0156620.1	Municipal de Saúde	2003/2013	01.06.2023 a 30.06.2023
432792262522023	ISMERAI BATISTA DO NASCIMENTO	0.0178713.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.06.2023 a 30.06.2023
433262202712023	JOSILENE DA SILVA FLORÊNCIO	0.0180947.1	Municipal de Saúde	2011/2021	01.06.2023 a 30.06.2023
433262184232023	LEDJA MARIA TELES DA SILVA	0.0181048.1	Municipal de Saúde	2011/2021	01.06.2023 a 30.06.2023
432762149822023	LUIZ CARLOS SIQUEIRA CAVALCANTE	0.0097683.1	Municipal de Saúde	1996/2006	02.05.2023 a 30.07.2023
432762200652023	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	0.0178454.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.06.2023 a 30.06.2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº667/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no**

uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 62/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER temporariamente Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora DILVA MATIAS DA SILVA mat 0.0148440.1 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.**

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de junho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 668/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Referência ao Decênio</b>	<b>Período</b>
223472319252023	ALBINO JOSÉ LINS GONÇALVES	0.0110701.1	Exec. de Turismo de Cultura e de Lazer	2007/2017	03.07.2023 a 31.08.2023
42102043302022	EDILSON JOSE DA SILVA OLIVEIRA	0.0140538.1	Municipal de Educação e Esportes	96/06 e 06/16	15.05.2023 a 13.07.2023

42102233782023	EDUARDO VERA CRUZ FILHO	0.0150185.1	Municipal de Educação e Esportes	2013/2023	15.05.2023 a 12.08.2023
2643662268062023	ELIAS PAULINO DOS SANTOS NETO	0.0140600.1	Exec.de Gestão e Planej. Urbanos e Habit.	2006/2016	03.07.2023 a 01.08.2023
420442269052023	JAILSON PEREIRA DA SILVA	0.0143014.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	1997/2007	03.07.2023 a 01.08.2023
42102180082023	JADEÍRA CUNHA RIBEIRO	0.0183059.1	Municipal de Educação e Esportes	2011/2021	01.06.2023 a 30.06.2023
420422826012023	MARCIONE MARIA DA SILVA	0.0127620.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	2011/2021	03.07.2023 a 01.08.2023
42102230902023	MARIA DUCILETE DE PAULA OLIVEIRA	0.0145203.1	Municipal de Educação e Esportes	2008/2018	02.05.2023 a 30.06.2023
42102191732023	MARIA ELISÂNGELA DOS SANTOS	0.0146536.1	Municipal de Educação e Esportes	2003/2013	01.06.2023 a 30.06.2023
42101855262022	PAULO ROBERTO DE MOURA CONCEIÇÃO	0.0129836.1	Municipal de Educação e Esportes	2001/2011	02.05.2023 a 28.10.2023
420442269042023	ROBERTO DANTAS LINS FILGUEIRA	0.0128317.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	2003/2023	03.07.2023 a 31.08.2023
2643642297712023	SÉRGIO DE MIRANDA PEREIRA	0.0141178.1	Exec.de Gestão e Planej. Urbanos e Habit.	2006/2016	03.07.2023 a 29.12.2023
420442321612023	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS	0.0127973.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	2006/2016	03.07.2023 a 31.08.2023
420442269122023	WELLINGTON MARTINS	0.0137740.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	1995/2005	03.07.2023 a 01.08.2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de junho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

## Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 669/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
42102171282023	FATIMA MARIA BARBOSA DE P. WALFRIDO	0.0161624.1	Municipal de Educação e Esportes	2003/2013	22.05.2023 a 20.07.2023
420442268992023	JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO SILVA	0.0128414.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	1997/2007	03.07.2023 a 31.08.2023
43326184532022	JEANE MICHELE SOARES	0.0180807.1	Municipal de Saúde	2011/2021	02.05.2023 a 31.05.2023
432792212262023	MARIA CHRISTINE CALADO ALVES	0.0131989.1	Municipal de Saúde	2003/2013	01.06.2023 a 30.06.2023
433262188722023	MARIA LÚCIA DA LUZ	0.0178292.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.06.2023 a 30.06.2023
432752207012023	MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES	0.0178241.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.06.2023 a 30.06.2023
432692338312025	MARIA LIONOR DO NASCIMENTO	0.0176176.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.06.2023 a 30.06.2023
42102172432023	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	0.0112496.1	Municipal de Educação e Esportes	2007/2017	03.07.2023 a 30.09.2023
432952243712023	SILVANA GOMES DE LIMA	0.0144029.1	Municipal de Saúde	2006/2016	01.06.2023 a 30.06.2023

4327892196662023	VÂNIA MARIA DO CARMO	0.0177270.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.06.2023 a 30.06.2023
432752206932023	WALMIR ROSENDO DA SILVA	0.0167959.1	Municipal de Saúde	2006/2016	01.06.2023 a 30.07.2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de junho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº670/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;/

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres 646/2023, 669/2023, 694/2023, 662/2023, 648/2023, 647/2023, 664/2023 e 667/2023- da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 02.06.2023, 05.06.2023, 07.06.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO**, aos servidores abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL					
						Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	0.0214183.2	KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR 2	01.01.2023	III	1	A	III	1	B	
02	0.0193763.1	JOSÉ BATISTA DA COSTA LIMA	PROFESSOR 2	01.01.2023	II	1	B	II	2	C	
03	0.0211516.2	MARIA DOS PRAZERES CUNHA	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	1	A	III	1	B	

04	0.0205265.1	MANUELA FERNANDA VIEIRA BARBOSA	PROFESSOR 2	01.01.2021	I	1	A	I	1	B
05	0.0211834.2	MARIA JOSÉ GALDINO DOS SANTOS	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	1	A	III	1	B
06	0.0210013.1	MARCIA FERREIRA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2023	II	1	A	II	1	B
07	0.0186457.1	VALDECIO PEDRO DA SILVA	PROFESSOR 2	01.01.2019	II	1	B	II	2	C
08	0.0212644.1	WELDJANE MARY REGIS DE ARAÚJO	PROFESSOR 2	01.01.2023	II	1	A	II	1	B

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de junho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº671/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** o pedido de **Progressão por Desempenho**, de acordo com o parecer nº762/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da servidora abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
42101526872021	MICHELLE BATISTA BEZERRA MOURA	0.0179507.1	Municipal de Educação e Esportes

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de junho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO,  
CULTURA E LAZER

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SDE, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de junho de 2023 pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER**. **Natureza do objeto:** Contratação de empresa especializada em confecção de camiseta com personalização para apoiar a coordenação das atividades em comemoração ao dia do pescador do município do Jaboatão dos Guararapes. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratado:** NORTPRESS LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 41.226.284/0001-16, localizado na Av. Antônio Cabral de Souza, nº 12011, Jaguarana, Paulista-PE, CEP: 53.416-160. **Valor Total:** R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). Jaboatão dos Guararapes, 28 de junho de 2023. **Francisco Antônio Souza Papaléo**. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e Lazer.

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO publicado no Diário Oficial do Município em 16 de junho de 2023 pela SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE. **Natureza do objeto:** Manutenção de duas licenças do software arcgis desktop basic, aquisição de cinco licenças do arcgis online editor term license e aquisição de cinco licenças do arcgis survey 123 for arcgis online term license. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratado:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, localizado na Rua Itajaí, nº 80, Sala 705, Cond. Centro Empresarial Taquari, São José dos Campos/SP, CEP 12.246-858. **Valor Total:** R\$ 29.382,32 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais, e trinta e dois centavos). Jaboatão dos Guararapes, 28 de junho de 2023. Ana Paula Cavalcanti de Pontes. Secretária Executiva de Meio Ambiente.

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SDU, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de junho de 2023 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **Natureza do objeto:** Aquisição de 01 (um) certificado digital e-CPF, Tipo A3, com Token e validade de 03 (três) anos. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratado:** RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 23.035.197/0001-08, localizado na Avenida Carlos Gomes, nº 2272, Sala 01, São Cristóvão, Porto Velho/RO, CEP 76.804-038. **Valor Total:** R\$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Jaboaão dos Guararapes, 27 de junho de 2023. Edson Cavalcante de Queiroz Júnior. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM - ESTAR ANIMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – SEBAN, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de Junho de 2023 pela SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição dos medicamentos descritos na planilha que segue em anexo ao presente chamamento, para dar continuidade no Programa Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal da Secretaria Executiva de Bem-Estar Animal. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratado:** BRUNO E PAULA RAÇÕES LTDA ME RUA SEBASTIÃO ALVES, Nº 55, TAMARINEIRA, RECIFE-PE, CNPJ 07.762.730/0001-79. **Valor Total:** R\$50.734,50 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) . Jaboaão dos Guararapes, 28 de Junho de 2023. Cândida Carolina Maranhão Pinto de Lemos. Secretária Executiva de Bem-Estar Animal.

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PUBLICADO EM 20 DE JUNHO DE 2023 PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL. Natureza do objeto: aquisição dos materiais que serão utilizados na manutenção e proteção dos ninhos de tartarugas marinhas em período de reprodução. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratado: UNIQUE SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.442.129/0001-49, localizada à Av. Rui Barbosa, nº 1105, Térreo, Graças, Recife/PE, CEP 52.050-000. **Valor total: R\$ 18.569,50** (dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e cinquenta centavos). Jaboatão dos Guararapes, 28 de junho de 2023. Cândida Carolina Maranhão Pinto de Lemos. Secretária Executiva de Bem-Estar Animal.

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### PORTARIA Nº 329/2023 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

**CONSIDERANDO** a CI nº 129/2023-SEG, do dia 05/06/2023, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a Exoneração da função de **Vice-Diretora Escolar, PRÓ-TEMPORE**, no **CEMEI Professora Rakelly Nogueira do Nascimento**, com efeito a partir do dia **23 de maio de 2023**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Vice-Diretora Escolar **PRÓ-TEMPORE**.

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, a professora **GEYZA TÔRRES GOMES DA SILVA**, matrícula nº21.175-3, da função de Vice-Diretora Escolar, **PRÓ-TEMPORE**, com 200 h/a, no **CEMEI Professora Rakelly Nogueira do Nascimento**, com efeito a partir do dia **23 de maio de 2023**.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2023.

**IANY MICHELLE OLIVEIRA GAMA JARDIM**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

---

**PORTARIA Nº 338 /2023 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 019/2023**;

**CONSIDERANDO** a CI nº133/2023-SEG, do dia 08/06/2023, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a Nomeação da professora **MARILEIDE CRUZ ALBINO SANTOS**, matrícula nº20.944-9, na função de **Supervisora Escolar**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação da servidora.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora, **MARILEIDE CRUZ ALBINO SANTOS**, matrícula nº 20.944-9, na função de **Supervisora Escolar**, com 200 h/a, na **Escola Municipal Professor Marconiedson Rodrigues Moreira**, com efeito retroativo ao dia **05 de junho de 2023**.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2023.

**IANY MICHELLE OLIVEIRA GAMA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

---

**PORTARIA Nº 336 /2023 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 019/2023**;

**CONSIDERANDO** a CI nº131/2023-SEG, do dia 08/06/2023, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a Nomeação da professora **DALILA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº20.138-3, na função de **Supervisora Escolar**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação da servidora.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora, **DALILA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº20.138-3, na função de **Supervisora Escolar**, com 200 h/a, na **Escola Municipal Orlando Breno**, com efeito retroativo ao dia **24 de maio de 2023**.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2023.

**IANY MICHELLE OLIVEIRA GAMA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

---

**PORTARIA Nº 341/2023 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 019/2023**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 134/2023-SEG, do dia 13/06/2023, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a Exoneração da função de **Supervisora Escolar**, da Escola Municipal Cláudio Agrício, com efeito retroativo ao dia **05 de junho de 2023**, e Nomeação na função de **Supervisora Escolar**, na Escola Municipal Albenice Maria da Silva, a professora **ANDRÉA LETÍCIA DE ALMEIDA SANTOS CARNEIRO**, matrícula nº **21.200-8**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar e nomeação na função de Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **ANDRÉA LETÍCIA DE ALMEIDA SANTOS CARNEIRO**, matrícula nº **21.200-8**, da função de Supervisora Escolar, com 200 h/a, da Escola Municipal Cláudio Agrício, com efeito retroativo ao dia **05 de junho de 2023**.

**NOMEAR**, a professora **ANDRÉA LETÍCIA DE ALMEIDA SANTOS CARNEIRO**, matrícula nº **21.200-8**, na função de **Supervisora Escolar**, com 200 h/a, na **Escola Municipal Albenice Maria da Silva**, com efeito retroativo ao dia **06 de junho de 2023**.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2023.

**IANY JARDIM**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

---

**PORTARIA Nº 337 /2023 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 019/2023**;

**CONSIDERANDO** a CI nº132/2023-SEG, do dia 08/06/2023, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a Nomeação da professora **ILKA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº16.142-0, na função de **Secretária Escolar**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação da servidora.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora, **ILKA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 16.142-0, na função de **Secretária Escolar**, com 200 h/a, na **Escola Municipal Professora Giane Freitas de Lima**, com efeito retroativo ao dia **05 de junho de 2023**.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2023.

**IANY MICHELLE OLIVEIRA GAMA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto **por meio de dispensa de licitação emergencial**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (MMH) para atender as farmácias municipais da Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, conforme especificações e quantitativos constantes em anexo, para o período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 26 de junho de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### **PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII na Lei nº 14.133/2021, objetivando a

contrataç,ão do objeto adiante descrito:

**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (MMH) para atender as farmácias municipais da Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, conforme especificações e quantitativos constantes em anexo, para o período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 30/06/2023 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

**E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** [comprasjaboatao.saude@gmail.com](mailto:comprasjaboatao.saude@gmail.com)

**RESPONSÁVEL:** Diógenes Ferreira

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contrataç,ão.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	BR0422125	CLORETO FÉRRICO 50 % – Gel hemostático para uso em cirurgias de alta frequência (CAF) e pós – biópsia do colo uterino. Frascos individuais, contendo lote, validade (mínima de 12 meses) e Registro no órgão competente ANVISA. Em caso de não serem registrados e sim, cadastrados na ANVISA, apresentar Certificado de Cadastramento emitido pela ANVISA (Conforme RDC Nº 260/02).	Frascos com 10g	30
2	406731	BISSULFITO DE SÓDIO 3% – Diluído em solução aquosa a 2% 1000ml. Frascos individuais, contendo lote, validade (mínima de 12 meses) e Registro no órgão competente ANVISA. Em casode não serem registrados e sim, cadastrados na ANVISA, apresentar Certificado de Cadastramento emitido pela ANVISA (Conforme RDC Nº 260/02).	Frasco com 1.000 ml	40
3	386130	EQUIPO PARA INFUSÃO ENTERAL – Equipo para nutrição enteral macrogotas Comprimento Mínimo De 1,20 Cm, Estéril, Tubo Em Pvc Flexível, Atóxico, Apirogênico, Câmara De Gotejamento Flexível, Macrogotas, Filtro De Ar Bacteriológico, Extensão Cor Azul, Ponta Perfurante Com Tampa Protetora, Pinça Rolete, Conector Escalonado, Descartável, Embalagem Individual Em Material Que Promova Barreira Antimicrobiana E Abertura Com Técnica Asséptica.	Unidade	8.520

4	487442	FIO MONONYLON 3-0 – Fio Cirúrgico Preto monofilamentar de poliamida, agulha triangular 3/8 circular 3 cm, fio 45 cm de comprimento.	Unidade	24
5	487450	FIO MONONYLON 2-0 – Fio Cirúrgico Preto monofilamentar de poliamida, agulha triangular 3/8 circular 2 cm, fio 45 cm de comprimento.	Unidade	24
6	436008	SONDA FOLEY – CALIBRE 10 FR- 2 VIAS, ESTÉRIL -sonda de borracha (látex natural), tipo foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. possuir invólucro interno em filme plástico transparente. balão com cerca de 30 cc, N° 10.	Unidade	10
7	436001	SONDA FOLEY – CALIBRE 12 FR- 2 VIAS, ESTÉRIL – Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão com cerca de 5 cc, N° 12.	Unidade	10
8	436007	SONDA FOLEY – CALIBRE 16 FR- 2 VIAS, ESTÉRIL – sonda de borracha (látex natural), tipo foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. possuir invólucro interno em filme plástico transparente. balão com cerca de 30 CC, N° 16.	Unidade	60

9	459711	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTÁVEL – Torneira de três vias, escartável, corpo transparente, conectores luer lock universais, comprimento cerca de 120 cm, com tampa protetora e orientador de fluxo direcionado, com extensor. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filtro termoplástico, com dados de identificação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unid.	10
10	436003	SONDA FOLEY – CALIBRE 18 FR- 2 VIAS, ESTÉRIL -sonda de borracha (látex natural), tipo foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. possuir invólucro interno em filme plástico transparente. balão com cerca de 30 cc, nº 18.	Unidade	300
11	436010	SONDA FOLEY – CALIBRE 20 FR- 2 VIAS, ESTÉRIL -sonda de borracha (látex natural), tipo foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. possuir invólucro interno em filme plástico transparente. balão com cerca de 30 cc, Nº 20.	Unidade	250
12	436077	SONDA FOLEY – CALIBRE 22 FR- 2 VIAS,ESTÉRIL -Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão com cerca de 30 cc, Nº 22.	Unidade	70

13	451401	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM CUFF, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm e Olho de Murphy, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume N° 8.5.	Unidade	6
14	451397	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM CUFF, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm e Olho de Murphy, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume N° 7.5.	Unidade	40
15	451402	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM CUFF, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm e Olho de Murphy, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume N° 7.0.	Unidade	40
16	436040	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM CUFF, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm e Olho de Murphy, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume N° 8.0.	Unidade	5
17	451400	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM CUFF, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm e Olho de Murphy, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume N° 9.0.	Unidade	5
18	255098	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N° 5,0 – Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Cânula externa com balão de baixa pressão, valvulado, linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio N° 5,0.	Unidade	5

19	437178	<p>CATÉTER PARA VENOPUNÇÃO 20G – Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha de acordo com a NR 32. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G20.</p> <p>CATETER PARA VENOPUNÇÃO 22G – Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G22.</p>	Unidade	1.000
20	437179	<p>SABONETE LIQUÍDO ANTISSÉPTICO – sabonete líquido antiséptico cremoso, perolado, ativo triclosan (0,5%), agentes emolientes que deixam a pele limpa e macia, com ação bactericida comprovada, ph neutro. indicado na higienização das mãos em hospitais e clínicas.</p>	GALÃO COM 5 LITROS	360
22	328078	<p>DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO – Elaborado com 4 enzimas (Amilase, Protease, Lipase e Carboidrase), contendo álcool isopropílico, tensoativos não-iônico, não irritante de pele e mucosas, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual automática de instrumentais, e outros artigos. Galão de 5 litros acompanhado bomba dosadora de 4ml para diluição. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A RDC Nº 55/2012.</p>	GALÃO COM 5 LITROS	200

23	332343	<p>FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM x 30M – Fita adesiva zebrada indicadora de esterelização a vapor (indicador químico classe I) 19 mm X 30m, cor bege, indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, com boa aderência, após a autoclavagem apresentar no mínimo 3 listras a cada 5cm de fita bem identificáveis. Embalagem individual, involucro em rolo de no mínimo 30 metros.</p>	Rolo	500
24	332345	<p>INDICADOR QUÍMICO MULTIPARÂMETRO CLASSE 4 – medindo a partir de 10 cm x 1,5 cm, não estéril, confeccionado em tiras de papel, para monitoração do ciclo de esterilização na autoclave a vapor, multiparamétrico, impregnada com um reagente químico, atóxico, sistema livre de chumbo, sensível aos parâmetros críticos de esterilização, que deverá mudar de cor conforme orientação do respectivo fabricante, efetua a monitorização das condições de esterilização a vapor saturado no interior das embalagens, fabricado em conformidade com a Norma ISO 11140-1, embalagem em caixa que garanta a integridade do produto.</p>	Unidade	8.000
25	273178	<p>LÂMINA DE BISTURI – número 15 – estéril descartável em aço carbono – isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, de fácil abertura. Nº: 15.</p>	CX COM 100 UNIDADES	120
26	481788	<p>LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL – MEDINDO 50 CM X 50 CM, NÃO ESTÉRIL – confeccionado em papel, com textura firme e resistente, na cor branca, involucro em plástico atóxico, descartável, embalagem individual que garanta a integridade do produto</p>	ROLO	3.000

27	439707	<p>SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML C/AGULHA 25 X 7 – Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10ml, tipo bico central simples ou luer slip, êmbolo c/rolha borracha, graduação firme e perfeitamente legível, com agulha 25x7, bisel trifacetado, tampa protetor plástico, estéril e dispositivo de segurança articulado pré-acoplado ao corpo da seringa, conforme a nr 32. Esterilizado a óxido de etileno. Apresentar registro no ms, cbpf emitido pela anvisa e certificado de conformidade com inmetro, com especificação de marca e modelo do produto nos termos da rdc 3/2011 – anvisa e portaria 503 inmetro para seringas.</p>	Unidade	9.000
28	439711	<p>SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML C/AGULHA 25 X 7 – Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20ml, tipo bico central simples ou luer slip, êmbolo c/rolha borracha, graduação firme e perfeitamente legível, com agulha 25x7, bisel trifacetado, tampa protetor plástico, estéril e dispositivo de segurança articulado pré-acoplado ao corpo da seringa, conforme a nr 32. Esterilizado a óxido de etileno. Apresentar registro no ms, cbpf emitido pela anvisa e certificado de conformidade com inmetro, com especificação de marca e modelo do produto nos termos da rdc 3/2011 – anvisa e portaria 503 inmetro para seringas.</p>	Unidade	7.800
29	395230	<p>CATETER OXIGENOTERAPIA TIPO ÓCULOS – cateter p/ oxigênio tipo óculos, adulto, descart., estéril, em polivinil atóxico, flexível e transparente, conector universal, embalagem individual.</p>	Unidade	500
30	269876	<p>CLOREXIDINA, DIGLUCONATO – CONCENTRAÇÃO DE 2%, forma farmacêutica solução degermante, forma de apresentação em frasco, uso degermante anti-séptico. 100 Ml.</p>	Unidade	6.000

## ANEXOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

[Visualizar](#)

### SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 018/2023 – SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081.2022.PE.042.SAD.CPL4. OBJETO: Locação de veículos sem motorista e sem combustível, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE. Item 02. CONTRATADA: H. LIRA & CIA LTDA – CNPJ: 11.855.138/0001-99.VALOR: R\$ 151.749,96 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 20/06/2023 a 20/06/2024. Jaboatão dos Guararapes, 20/06/2023. Maria Jacinta Nascimento da Silva. Secretária Executiva de Assistência Social.

(Republicado por incorreção)

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 016/2023 – SDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.2022.PE.042.SAD.CPL4. OBJETO: Locação de Veículos sem motoristas e sem combustíveis. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. – CNPJ: 27.595.780/0001-16.VALOR: R\$ 67.032,00 (sessenta e sete mil e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: 22/06/2023 a 22/06/2024. Jaboatão dos Guararapes, 22/06/2023. Denis Oliveira Silva. Presidente da COMAB.

CONTRATO Nº 008/2023 – SPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179.2022.PE.087.SAD.CPL6. OBJETO: Aquisição de Papel A4. Item 01. CONTRATADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 10.461.277/0001-75.VALOR: R\$ 11.570,00 (onze mil e quinhentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 26/06/2024. Jaboatão dos Guararapes, 26/06/2023. Plínio Serrano de Andrade Junior. Secretário Executivo de Finanças e Convênios.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 – SPF. OBJETO: RENOVAÇÃO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTOBOY. CONTRATADA: TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP – CNPJ: 10.547.708/0001-10.VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.842,28 (três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e vinte

e oito centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 58.050,96 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais e noventa e seis centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 01/07/2024. Jaboatão dos Guararapes, 26/06/2023. Plínio Serrano de Andrade Junior. Secretário Executivo de Finanças e Convênios.

---

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014 – SEPLAG. OBJETO: Renovação e reajuste no percentual de 2,42% no Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Sede da Regional 6 (praias) do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE.. CONTRATADA: MENELISA BARROS MONTE – .VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.626,24 (um mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 68.826,24 (sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 18/06/2023 a 18/06/2024. Jaboatão dos Guararapes, 16/06/2023. João Alves T. Neto. Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140.2022.PE.065.SMS.CPL5. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar – EPI's para atender à Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes. Item 26. REGISTRADA: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP – CNPJ: 07.946.534/0001-54.VALOR: R\$ 34.435,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 27/06/2023 a 27/06/2024. Jaboatão dos Guararapes, 27/06/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

CONTRATO Nº 081/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174.2022.PE.084.SMS.CPL2. OBJETO: Aquisição de refeições e kits lanches, incluindo o provisionamento dos gêneros alimentícios, preparo, logística e distribuição em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme norma da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: MCP REFEIÇÕES LTDA – CNPJ: 06.088.039/0001-99.VALOR: R\$ 1.434.998,88 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 22/06/2023 a 22/06/2024. Jaboatão dos Guararapes, 22/06/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

### **Resultado do Julgamento do Credenciamento – Edital nº 01/2023**

A Superintendência Especial de Licitações e Contratos, através do Agente de

Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento do Credenciamento 001/2023-SULIC, a **DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.495.477/0001-00 foi classificada como **APTA**. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado para autoridade competente para ratificação. Jaboaão dos Guararapes, 27 de junho de 2023. **Paulo Cruz. Agente de Contratação**

---